

MANUAL DO CANDIDATO

A Universidade de Franca, atendendo à Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, DOU de 22.12.2017 c/c Portaria Normativa nº 742, de 02.08.18, DOU de 03.08.18, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2023, que ocorrerá por cinco (5) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada e a Prova online.

Inscrições gratuitas via Internet: www.unifran.edu.br.

Endereço do *campus*: Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201 – Parque Universitário, CEP 14404-600 – Franca/SP.

1. DAS PROVAS

Prova online: a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova.

A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

ENCCEJA: Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Prova Agendada: A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada na Universidade ou em local próprio e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

Ingresso ENEM: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (30 por cento) do total previsto. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero qualquer dos componentes avaliados.

Prova Tradicional será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 (cinco) questões de História, 5 (cinco) questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 (cinco) questões de Física, 5 (cinco) questões de Química e 5 (cinco) questões de Biologia. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. As questões objetivas têm peso dois (2) e a redação tem peso três (3).

Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

Obs.: informações complementares poderão ser obtidas no Edital do Processo Seletivo para 2023.

2. RESULTADO E GABARITO

O gabarito das questões objetivas será divulgado pela Internet, no dia seguinte ao seu vestibular, a partir das 10h (www.unifran.edu.br).

A lista dos aprovados será divulgada no site no dia seguinte ao seu vestibular, a partir das 14h. A instituição não fornecerá resultados por telefone.

3. REDAÇÃO

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

4. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

Para os valores das parcelas, já serão considerados todos os descontos oferecidos aplicados sobre o valor integral da parcela da semestralidade, conforme consta no **Regulamento dos Programas de Bolsas de Estudo** disponível no site.

Os valores são referentes ao 1º semestre/2023 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato da efetivação da matrícula (contratação) e as condições e planos de pagamentos, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da Instituição.

Caso o candidato opte pelo pagamento integral da semestralidade, deverá acessar o site em serviços, na área do aluno CAA e solicitar boleto ao financeiro.

A candidato deverá se matricular conforme orientação no site da IES e anexar no portal do aluno os documentos solicitados.

Os bolsistas integrais deverão efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do curso, com base no valor integral, conforme consta no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo, disponível no site.

Em caso de cancelamento de matrícula, ao candidato será devolvido o correspondente a **80% (oitenta)** do pagamento efetivado, **desde que o cancelamento seja requerido oficialmente até 05 dias após a efetivação da matrícula.**

O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES.

1. As matrículas poderão ser realizadas até 2 (dois) dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas).

2. Após sua matrícula digital, seguem documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022 (imprescindível para a matrícula);
- e) Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias (imprescindível para a matrícula);

§ 1º Caso não sejam postados os documentos: certificado de conclusão e histórico de ensino médio antes do início do 1o semestre letivo de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

3. Candidatos aprovados pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.

4. Candidatos aprovados pelo ingresso **ENCCEJA** deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

5. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar, na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

5. VAGAS REMANESCENTES

A Universidade de Franca, constatando a existência de vagas remanescentes, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

6. MATRÍCULA DE REATIVAÇÃO DE VÍNCULO

Destinada a ex-alunos que perderam o vínculo ou necessitam integralizar o curso. Para tanto, é necessário que o ex-aluno seja aprovado em novo Processo Seletivo (Vestibular) para reativação de vínculo. Neste caso, não se aplica o Programa de Bolsas de Estudo, conforme Regulamento disponível no site www.unifran.edu.br.

O aluno efetuará sua matrícula no 1º semestre do curso, com novo RGM e deverá anexar toda documentação exigida. Não será permitido o aproveitamento dos documentos pessoais entregues no RGM antigo.

O aluno deverá solicitar através da CAA *online* a regularização da sua situação acadêmica, para qual, não se cobra qualquer taxa (Dispensa de disciplina/Dispensa para ex-aluno da Universidade de Franca), adequando-se à matriz vigente.

Os valores das semestralidades serão os mesmos dos cursos regulares de veteranos. As eventuais diferenças nos valores da matrícula serão divididas nas parcelas remanescentes.

7. VALORES DE CURSOS

Os valores são referentes ao 1º semestre/2023 e constarão no anexo ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado no ato de efetivação da matrícula (ato de contratação) e as condições e plano de pagamento das parcelas, em cada plano, referentes à presente fase do Processo Seletivo, estão disponíveis na página de cada curso, no portal da Instituição.

Após o vencimento, não haverá desconto. Referidas condições dos planos são válidas somente para o 1º semestre/2023.

Consulte o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo oferecido pela Universidade de Franca aos ingressantes do 1º semestre/2023 em www.unifran.edu.br.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os horários regulares dos cursos são os que seguem: de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h10 (período matutino), das 14h às 16h40 (período vespertino) e das 19h10 às 21h50 (período noturno).

Alguns cursos, entre os relacionados abaixo, podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório, Atividades Complementares e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.

Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis na Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em *campus* da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

No processo de redefinição de turmas realizado semestralmente, considerando as turmas em andamento e o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, períodos com número reduzido de alunos poderão ser migradas para ofertas em período diverso, mantendo-se a qualidade da oferta.

Turmas de ingressantes que não atingirem a quantidade mínima de alunos matriculados (30 alunos), poderão não ser implementadas a critério da IES, e será

oportunizado ao aluno a migração de curso ou a devolução integral dos pagamentos realizados.

Curso	Especificidade
Administração – Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Agronegócio – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.
Biomedicina - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.
Biotecnologia - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.
Ciência da Computação - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.
Ciências Biológicas - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Algumas aulas práticas poderão ser realizadas em fazenda-escola da IES ou conveniadas, com deslocamento por conta do aluno.
Ciências Contábeis - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Ciências Econômicas - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Comércio Exterior – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Design de Moda – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Design Gráfico - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Direito - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.

Curso	Especificidade
Educação Física (ABI)	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Enfermagem - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Horário de aulas do período Matutino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 7h30 às 12h00. • Horário de aulas do período Noturno: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h00. • Horário de aulas do período Vespertino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h00. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Engenharia Ambiental - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula. • Algumas aulas práticas poderão ser realizadas em fazenda-escola da IES ou conveniadas, com deslocamento por conta do aluno.
Engenharia Civil - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.
Engenharia de Controle e Automação - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.
Engenharia de Produção - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.
Engenharia Elétrica - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.

Curso	Especificidade
Engenharia Mecânica - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.
Engenharia Química - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.
Estética e Cosmética – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Farmácia - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Fisioterapia - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.
Fonoaudiologia - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Gastronomia – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.
Jornalismo - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Letras – Português e Inglês - Licenciatura	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Marketing – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.

Curso	Especificidade
Medicina Veterinária - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula. • Algumas aulas práticas poderão ser realizadas em fazenda-escola da IES ou conveniadas, com deslocamento por conta do aluno.
Nutrição - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Odontologia – Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. No período vespertino possibilidade de pré e pós-aulas em determinados semestres. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres. • Materiais odontológicos de uso do aluno são essenciais para as atividades clínicas e compõem parte integrante e obrigatória a ser providenciado pelo aluno, em atendimento às demais regras de utilização dos mesmos definidas pelo Curso.
Pedagogia - Licenciatura	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado Profissionalizante obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Psicologia - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas a serem cumpridas fora do horário regular de aula e/ou aos sábados. • Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. • No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada.
Publicidade e Propaganda - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula.

Curso	Especificidade
Química - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Radiologia – Tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e cumprido fora do horário regular de aula.
Relações Públicas – Bacharelado	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Sistemas de Informação - Bacharelado	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.



Prof. Dr. ÉLCIO RIVELINO RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo.